



**SESSÃO NACIONAL DO PARLAMENTO DOS JOVENS**  
Tema em debate: *Combate à Discriminação*

**1.º Dia – 7 de Maio de 2012**

**13h15-13h45** *Chegada das delegações.*

**14h00** Reuniões das Comissões para debate, na generalidade e na especialidade, dos Projectos de Recomendação aprovados nos diversos círculos eleitorais, sob orientação de Deputados da Assembleia da República em representação dos Grupos Parlamentares.

*Durante a tarde os Professores e jovens jornalistas fazem visitas guiadas ao Palácio de S. Bento.*

**17h00** *Lanche.*

**18h00-19h00** Programa cultural: “Grupo Coral Kyrios”

**19h30-21h00** Jantar no Palácio de S. Bento.

**2.º Dia – 8 de Maio de 2012**

**10h00** Abertura solene do Plenário pela Presidente da Assembleia da República

**10h30** Período de Perguntas:

*Apresentação de perguntas a Deputados em representação dos Grupos Parlamentares.*

**11h30** Debate da Recomendação à Assembleia da República sobre o tema.

*Às 12h00, o Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura responde, em conferência de imprensa, às perguntas dos jornalistas das Escolas.*

**13h00** Almoço no Palácio de S. Bento.

**14h00-15h30** Conclusão do debate e votação final global da Recomendação.  
Encerramento da Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens pela Presidente da Assembleia da República.

## Síntese do programa Parlamento dos Jovens 2011/2012

O programa Parlamento dos Jovens é uma iniciativa institucional da Assembleia da República que procura incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política. É orientado pela Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura coordenado, na sua execução, por uma Equipa de Projeto da Assembleia da República em colaboração com diversas entidades: Ministério da Educação e Ciência e através das respetivas Direções Regionais de Educação, Secretarias Regionais que tutelam a educação e a juventude nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude, através do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ, I.P.) e Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.

Participaram no programa Parlamento dos Jovens, ao longo do ano letivo 2011/2012, **426 Escolas**, representando todos os distritos, Regiões Autónomas e o círculo de Fora da Europa, através da Escola Portuguesa de Macau.

### **Desenvolvimento do programa:**

Após uma fase de debate nas Escolas sobre o tema **Combate à Discriminação** e de um processo eleitoral interno que mobilizou cerca de **98 674** alunos — número dos que integraram listas eleitorais, votadas nas Escolas por **90 495** alunos — foram eleitos **1329** deputados às Sessões Distritais e Regionais — organizadas pelas Direcções Regionais de Educação em todos os distritos e pelas Direcções Regionais de Educação e Juventude nas Regiões Autónomas — que decorreram entre 27 de Fevereiro e 20 de Março, com a participação de Deputados da Assembleia da República e a presença de entidades a nível local e regional e de representantes das entidades envolvidas na coordenação. Nestas Sessões foram aprovados Projetos de Recomendação à AR sobre o tema e foram eleitas **64 Escolas** para participar na Sessão Nacional, cada uma com 2 deputados, a que acresce 1 Escola do círculo de «Fora da Europa» (nas Escolas do círculo de «Fora da Europa» não se realizam estas Sessões, elegendo cada Escola os seus candidatos à Sessão Nacional).

A **Sessão Nacional** representa o culminar deste trabalho, realizando-se em 2 dias: o primeiro destinado a reuniões de **Comissões**, para debate na generalidade e na especialidade dos projetos de Recomendação aprovados nos círculos eleitorais, e o segundo dedicado à **Sessão Plenária** com a participação de **130 jovens deputados**. Nesta Sessão, após um período de perguntas aos Deputados de todos os Grupos

Parlamentares, os jovens fazem o debate e a votação final global da sua **Recomendação à Assembleia da República** sobre o tema.

Informações detalhadas em <http://app.parlamento.pt/webjovem2012/index.html>

## **Projetos de Recomendação aprovados nas Sessões Distritais e Regionais**

### **sobre o tema “*Combate à discriminação*”**

#### **Círculo dos Açores**

Os deputados do Círculo dos Açores apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Criar um Gabinete de Apoio ao Aluno e Combate à Discriminação e, no mesmo, criar páginas nas redes sociais para, internamente, tentar sensibilizar à não discriminação e criar um email para que os mais envergonhados possam contactar anonimamente ou com pseudónimo o especialista que prestará assistência no gabinete.
- 2.** Contatar a Secretaria Regional da Educação e Formação e ou o Ministério da Educação para tentar introduzir o tema nas aulas de Cidadania e Formação Cívica e Pessoal usando as redes sociais como meio de divulgação desses mesmos trabalhos.
- 3.** Instituir no programa da área curricular de Cidadania vários temas, como a discriminação, para serem tratados ao longo do ensino básico. Deste modo, é necessário promover mais formação aos professores, sobre este tema e em outros semelhantes, como bullying, racismo, etc. Sempre que possível a presença nas salas de aula, de alguém com algum grau de especialização nos temas abordados nas aulas de Cidadania.
- 4.** Solicitar aos administradores ou gestores das redes sociais punições para quem as usa de forma a promover a discriminação, podendo estes utilizadores ser banidos temporária ou permanentemente, dependendo do grau de gravidade da situação verificada.

*Aprovado na Sessão Regional dos Açores realizada em Horta, a 13 de março de 2012.*

## **Círculo de Aveiro**

Os deputados do Círculo de Aveiro apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Realização de encontros a nível nacional dinamizados por “FlashMobs” e com realização de atividades que visam o combate à discriminação virtual.
- 2.** Sendo as redes sociais, um local fácil para cometer atos de discriminação, é urgente debater os limites legais na internet, visto que o mundo virtual não conhece limites legais.
- 3.** Introdução de um período de tempo obrigatório, dentro do horário escolar, para a divulgação do tema "Redes Sociais: Combate à discriminação". Por exemplo, nas aulas em que o tema se interligasse, durante um determinado período de tempo, o professor abordava o tema no sentido de orientar os alunos contra este tipo de violência (a discriminação). Os alunos fariam uma reflexão acerca do mesmo, fazendo com que estes tirassem as suas próprias conclusões, de maneira a alertá-los contra a discriminação, podendo ser nas redes sociais ou até na própria escola.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Aveiro a 12 de março de 2012.*

## **Círculo de Beja**

Os deputados do círculo de Beja apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Criar um blogue onde fosse discutido o tema da discriminação, alertando para esta problemática; os temas tratados e discutidos no blogue seriam partilhados numa página no facebook, ou outra rede social, assim como a criação de um espaço de debate dentro da rede social.
- 2.** Realização de uma publicidade que sensibilizasse as pessoas para a problemática da discriminação. Como estamos num ano em que o Estado atravessa uma crise económica, em vez da publicidade ser transmitida na televisão, apareceria aquando da abertura de uma Rede Social e noutros sites em que a publicidade pudesse ser transmitida e estivesse autorizada.
- 3.** Promoção de uma linha de apoio através das redes sociais, para que, quem sofre de cyberbullying ou para auxílio a quem tem dúvidas ou problemas na internet. Tratar-se-á de uma linha anónima, caso os utilizadores o desejem. Por detrás destas linhas estariam pessoas especializadas no assunto, existindo um gabinete por distrito.
- 4.** Criação de mecanismos legais que obriguem a que nas páginas Web das instituições públicas e empresas privadas figurem, em lugar de destaque, que esses organismos praticam uma política de igualdade de direitos e de oportunidades, nomeadamente, utilizando as redes sociais e as páginas Web das instituições, para divulgar uma bolsa de habitação a pessoas de etnias Diferentes e a famílias carenciadas.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Beja a 5 de Março de 2012.*

## **Círculo de Braga**

Os deputados do Círculo de Braga apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Organização e divulgação de campanhas e eventos com casos reais e a participação de especialistas bem como a realização de palestras para pais e alunos, com o objetivo de promover a convivência entre minorias (vítimas de discriminação) a partir das redes sociais.
2. Conceção de uma aplicação, a ser utilizada em todas as redes sociais, que permita aos utilizadores vítimas de qualquer ato discriminatório, a sua denúncia. A aplicação deverá exibir um requerimento, onde qualquer pessoa poderá apresentar a sua queixa.
3. Garantir, na Constituição Portuguesa, o acesso de todos os portugueses às novas tecnologias de informação, de modo a apoiar o desenvolvimento de projetos de produção coletiva de conteúdo na internet, como o Wikipédia, de modo a envolver as pessoas de todos os grupos sociais na criação do bem comum.
4. Existência de um psicólogo efetivo nas escolas, que realize o acompanhamento de toda a comunidade escolar; paralelamente organização de ações de sensibilização que ajudem à reintegração dos alunos (cyberbullies), com o apoio duma equipa especializada, integradas numa semana específica do ano (jornadas culturais).

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Braga a 12 de março de 2012.*

## **Círculo de Bragança**

Os deputados do Círculo de Bragança apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

**1. Criação da figura de provedor das redes sociais.**

Cada entidade que dispõe de uma rede social ter a obrigatoriedade de criar a figura de provedor dessa mesma rede.

Os utilizadores responsáveis pela prática de ações discriminatórias devem ser eliminados da rede social. Para facilitar essa exclusão, as denúncias deveriam ser feitas de uma forma mais simples ao respetivo provedor. Pensamos, por exemplo, proibir grupos focados na discriminação - como os Grupos Anti Negros, e proibir a publicação de imagens ou vídeos que agridam outros utilizadores.

**2. O aumento das penas judiciais aplicadas a estas situações.**

Por vezes, os atos discriminatórios tornam-se autênticas perseguições, com ameaças, insultos, e, até mesmo graves agressões psicológicas que, quando projetadas para o mundo real se podem transformar em agressões físicas. Por isso, achamos necessário que os intervenientes sejam culpabilizados pelas suas ações pagando indemnizações (caso já seja com alguma gravidade).

**3. Criação de uma rede social a nível mundial "NTD" (No to discrimination) para**

incentivar a criação de amigos por todo o mundo: criação de jogos que incentivasse a participação de pessoas de diferentes etnias/ideologias/religiões/etc; promover intercâmbios entre as pessoas; promover debate/discussões/etc; partilha de vídeos/fotos/informação sobre diferentes culturas/ideologias/etc;

**4. Criação de uma rede de clubes sediados em Escolas, com uma plataforma online, que envolvam os alunos em projetos de intervenção na comunidade escolar que tratem o tema.**



*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Bragança a 28 de fevereiro de 2012.*

### **Círculo de Castelo Branco**

Os deputados do Círculo de Castelo Branco apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Promover em toda a Comunidade debates sobre o que é a discriminação e outras formas de segregação, a fim de prevenir comportamentos abusivos e discriminatórios, utilizando como auxiliar as novas tecnologias.
2. Promoção de campanhas antidiscriminação por parte de cada rede social.
3. Maior responsabilização e conseqüente reforço das entidades encarregues do supervisionamento de cada rede social e inserção do fórum/blog no projeto.
3. Criação de um espaço on-line cujo objetivo visa apoiar, aconselhar e esclarecer dúvidas a toda a Comunidade sobre a discriminação.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Castelo Branco a 19 de março de 2012.*

## **Círculo de Coimbra**

Os deputados do Círculo de Coimbra apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Palestras e medidas de prevenção que remetam a um melhor conhecimento da realidade vivida devido aos problemas trazidos pelas redes sociais e aconselhamento do que devemos ou não partilhar neste tipo de sites, não só aos jovens, mas principalmente, aos pais que após sensibilizados devem fazer chegar aos filhos o assunto tratado.
2. Dinamização de grupos de debate ao vivo através da utilização de casos/testemunhos reais que demonstrem a gravidade de situações discriminativas que tiveram origem em redes sociais.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Coimbra a 27 de fevereiro de 2012.*

## **Círculo de Évora**

Os deputados do Círculo de Évora apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Criação de uma comissão paritária dentro da Assembleia da República que se encarregue de todas as questões relacionadas com a discriminação, que recorra às redes sociais como ferramenta de divulgação.
- 2.** Formação de Núcleos antidiscriminação a nível local e regional, diretamente dependentes e supervisionados pela comissão paritária, com sede nas escolas aderentes. Cada Núcleo criaria equipas de trabalho que regularmente e, de forma aleatória, fariam visitas a instituições de ensino, atribuindo um diploma certificando as boas práticas ao nível do respeito pela diversidade.
- 3.** Atuar contra políticas e práticas discriminatórias e pela introdução de medidas efetivas de promoção do respeito pela diversidade, nesse sentido, propomos a criação de um portal online com as seguintes valências: partilha de opiniões, troca de experiências, fórum aberto a debates e outras formas de sensibilização sobre o que é a discriminação e o que a envolve.
- 4.** Combate aos preconceitos que estão na base da discriminação, promovendo a celebração, nas instituições de ensino, do Dia Nacional da Diversidade, ao longo do qual, se dinamizariam atividades diversificadas que transmitam mensagens de respeito pela diversidade.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Évora a 27 de fevereiro de 2012.*

## **Círculo de Faro**

Os deputados do Círculo de Faro apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Promoção do combate à Discriminação através das Redes Sociais, com a publicação de trabalhos realizados pela comunidade escolar sobre o mesmo tema, com atribuição de prémios. Os mesmos seriam resultado de patrocínio de empresas e instituições com o intuito de publicidade.
2. Com o apoio de vários cantores portugueses seria realizada a gravação de um CD de sensibilização à temática da Discriminação, cujos lucros reverteriam a favor de Instituições Sociais. A campanha de divulgação seria feita com recurso às Redes Sociais.
3. Mobilização e sensibilização contra a Discriminação através de campanhas publicitárias, dinamização de iniciativas no período de atividades extracurriculares e divulgação das mesmas ao público, através das Redes Sociais e do site do Agrupamento de Escolas.
4. Criação de um site, gerido por um Psicólogo, com o objetivo de esclarecer os temas “Discriminação e Redes Sociais” onde se possa expor dúvidas ou denunciar situações, com a possibilidade ou não da identificação dos utilizadores.  
Este site teria um link em todas as páginas da Internet dos Agrupamentos de Escolas que aderissem ao Projeto.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Faro a 5 de março de 2012.*

## **Círculo de fora da Europa**

Os deputados do Círculo de Fora da Europa apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Criação de uma entidade, com representação em todos os distritos e regiões autónomas, para sensibilização das pessoas para o combate à discriminação nas redes sociais.

Sempre que possível, o estabelecimento de representações deverá ser feito através de protocolos com quaisquer instituições locais já existentes.

À referida entidade caberá sensibilizar os utilizadores das redes sociais para o problema da discriminação nestas redes, através da realização de palestras, debates ou qualquer outro meio, nomeadamente audiovisual.

Para tanto, a entidade poderá recorrer a “embaixadores”: figuras públicas e de reconhecido mérito que, altruisticamente, *emprestem* a sua imagem e/ou voz contra a discriminação nas redes sociais.

- 2.** Criação de “escolas” e redes de voluntariado jovem que ensinem os mais velhos a trabalhar com computadores e a tirar proveito das redes sociais.

Competirá aos estabelecimentos de ensino proporcionar os meios (técnicos e físicos) necessários à efetiva criação das “escolas”, através de utilização dos meios já existentes, cabendo-lhes ainda sensibilizar os jovens para o voluntariado, em regime extracurricular.

A utilização dos meios far-se-á sempre sem prejuízo das atividades letivas e curriculares.

- 3.** Criação de uma página em todas as redes sociais ou fora delas onde as pessoas vítimas de discriminação possam relatar experiências pessoais e solicitar apoio.

*Aprovado na Sessão Escolar realizada na Escola Portuguesa de Macau.*

### **Círculo da Guarda**

Os deputados do Círculo da Guarda apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Criar mecanismos que bloqueiem automaticamente comentários/posts que se baseiem na humilhação/discriminação e punir os seus autores, recorrendo ao IP do computador.
- 2.** Dinamizar e desenvolver ações de sensibilização sobre o perigo do cyberbullying nas escolas com a participação de toda a comunidade educativa.
- 3.** Criação de uma página numa das imensas redes sociais contra a discriminação, com o objetivo de diminuir o preconceito e com publicação de casos concretos (de forma anónima ou não) com o intuito de “abrir” a mentalidade dos utilizadores.
- 4.** Criação nas redes sociais de “gabinetes virtuais” de apoio aos cidadãos discriminados, compostos por (jovens) licenciados em psicologia, direito, etc.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada na Guarda a 12 de março de 2012.*

## **Círculo de Leiria**

Os deputados do Círculo de Leiria apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

**1. Criação da campanha “Geração Virtual”.**

Organismos nacionais devem criar uma plataforma que será divulgada nas diversas redes sociais que promovam o combate à discriminação, com diversas atividades, como concursos, jogos, murais informativos sempre com o objetivo de favorecer a integração das minorias.

Esta plataforma deve estar em constante atualização e todas as escolas do país devem incentivar os seus alunos a usufruir e a participar nela.

**2. Introdução no novo currículo do ensino básico de uma nova área curricular não disciplinar, em substituição da formação cívica de "Educação para a Cidadania e Direitos Humanos".**

Nessa área, dever-se-á sensibilizar os estudantes para temas da atualidade entre os quais, o uso positivo da internet e das redes sociais, os direitos humanos, a educação para a saúde, os direitos dos cidadãos, etc. Deverá ocupar noventa minutos semanais e poderá ser lecionada por todos os professores do conselho de turma, de acordo com os estudos e a experiência de cada um.

**3. Elaboração de uma campanha de sensibilização, nas redes sociais e nos meios de comunicação social, através da criação de uma semana/dia com promoção de actividades relacionadas com o combate á discriminação nas escolas, abrangendo alunos e professores.**

**4. Introduzir nas orientações curriculares do pré-escolar, conteúdos, metodologias e práticas claras, que eduquem as crianças no sentido de as preparar para lidarem com determinados estereótipos, ou ideias pré concebidas, que, inconscientemente, as levam a formular discriminações em adultos e a manifestar**

esse tipo de comportamento, tanto nas redes sociais, como através de outros meios.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Leiria a 19 de março de 2012.*

### **Círculo de Lisboa**

Os deputados do Círculo de Lisboa apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Criação de espaços públicos na Internet (blogs, fóruns) onde se possam discutir temas relacionados com a discriminação em redes sociais, através de debates online e televisivos, em horário nobre, de modo a sensibilizar e mobilizar a população.
2. Promoção de movimentos que assegurem a realização de sessões, nas escolas, conforme a faixa etária, para um maior conhecimento da discriminação por parte da comunidade escolar, com recurso a dramatizações, jogos, palestras e sugestões de ações (linhas telefónicas).
3. Formação da SOCIALLY BAD (Brigada Antidiscriminação), composta preferencialmente, por alunos do nono ano de escolaridade, e que assuma como objetivo supervisionar a existência de comportamentos discriminatórios na rede social escolar (física e virtual).
4. Realização de filmes e dramatizações sobre a discriminação, executados pelos alunos. Estes vídeos seriam posteriormente publicados nas redes sociais e projetados nas escolas, sendo abrangidos todos os elementos da sociedade.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Lisboa a 19 de março de 2012.*



## **Círculo da Madeira**

Os deputados do Círculo eleitoral da Madeira apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Desenvolver uma campanha de sensibilização a nível nacional, direcionada a toda a população, para alertar e evitar que situações de discriminação possam continuar a existir, tanto no mundo real como no espaço virtual.
- 2.** Promover o conhecimento dos mecanismos existentes por parte dos utilizadores nas diferentes redes sociais, para defender a sua privacidade e impedir quaisquer tentativas de discriminação através de *slogans* e publicidade atrativa.
- 3.** Proposta internacional de regulamentação do funcionamento das redes sociais, de modo a que os seus administradores desenvolvam cada vez mais mecanismos reguladores da atividade nesses espaços, impedindo qualquer forma de discriminação.
- 4.** Em colaboração com as escolas do sistema educativo português, deveriam ser criados grupos de voluntariado, em regime de estágio, que prestariam apoio aos centros informáticos, levando a cabo ações de informação sobre a segurança na internet.

### **Círculo da Portalegre**

Os deputados do Círculo de Portalegre apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Criação de uma página de internet oficial do Estado de antidiscriminação, onde possam ocorrer denúncia de situações em anonimato. Esta página seria orientada por um grupo de especialistas que desenvolvessem um apoio psicológico com outros organismos oficiais do Estado.
- 2.** Reaproveitamento de um gabinete escolar contra a discriminação na escola. Este gabinete oficial do Estado surgiria numa parceria entre as escolas, polícia de segurança pública e outras entidades, tendo estas, como funções, assegurar que as devidas sanções sejam aplicadas. De forma sigilosa, jovens estudantes poderiam fazer denúncias, colocar questões, pedir ajuda e ser orientados para a resolução do problema.
- 3.** Criação de uma entidade fiscalizadora de redes sociais, com poderes acrescidos e que funcionasse de forma preventiva e não abusiva, ou seja, intervindo e esclarecendo através de sessões de esclarecimento escolar, atividades ou outras iniciativas, não se limitando a intervir apenas quando surgem situações que infringem a lei. Outra das suas funções seria promover o diálogo entre culturas de uma forma simples e eficaz.

4. Organização de campanhas de sensibilização em meio escolar e nos media de forma a alertar para uma utilização adequada. Criar eventos que lutem contra a discriminação e promovê-los nas redes sociais.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Portalegre a 19 de março de 2012.*

### **Círculo do Porto**

Os deputados do Círculo do Porto apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Propõe-se a criação de um grupo de trabalho constituído por especialistas da área, para se deslocarem às escolas, para prestar apoio na identificação de casos de discriminação nas redes sociais. Este apoio seria dado através de formação dada aos docentes, permitindo que estes ficassem dotados de instrumentos que lhes facultassem uma gestão da informação online, nas redes, para que as situações de discriminação e bullying fossem sinalizadas. Este grupo seria formado através de voluntariado ou em contexto de estágio profissional.
2. Propomos o alargamento da linha SOS já existente por um período de 24 horas de atendimento, para que os alunos vítimas de discriminação se sintam mais protegidos. Deste modo, as vítimas poderão apresentar queixa, desabafar e pedir aconselhamento. Propomos também que seja prestado apoio psicológico às vítimas. Os operadores seriam técnicos voluntários, e, eventualmente, através de um acordo com o fundo de desemprego, técnicos desempregados, permitindo que especialistas na área de aconselhamento pudessem dar assistência a situações que surgissem. É nossa recomendação que esta medida seria valiosa para as vítimas, visto que, desta maneira, teriam apoio para conseguir superar situações que pudessem surgir, tornando os indivíduos mais fortes e atentos no futuro.
3. Publicação de leis de controlo das redes sociais que dignifique o seu bom uso e penalize todos os que fizerem um uso indevido das mesmas, nomeadamente, na criação de um perfil ser obrigatório um número de

identificação pessoal. Com isto propomos a criação do bilhete de identificação eletrónico.

4. Divulgar através das redes sociais a definição de discriminação, em grupos ou fóruns de discussão, criados para esse fim, bem como informar acerca de todos os aspetos sob os quais se desenvolve.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada no Porto a 5 de março de 2012.*

### **Círculo de Santarém**

Os deputados do Círculo de Santarém apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Fazer dos referendos um sistema *on-line*, em parceria com o referendo tradicional, adicionando um sistema de controlo.
2. Criação de um blog ou página de rede social como meio de divulgação do produto português e de iniciativas a nível nacional. Com esta medida pretendemos que o que é nacional seja enaltecido, quer a nível nacional quer a nível internacional. Para isso, a nossa página social deverá contar com a colaboração de empresas nacionais, bem como com a moderação da AEP (Associação Empresarial de Portugal).
3. Criação de mecanismos que impossibilitem o *bullying*, nomeadamente a certificação de uma conta numa rede social.
4. Para que nós, como cidadãos, possamos cada vez mais participar ativamente na sociedade, propomos que a idade legal para podermos ser voluntários passe dos 18 anos para os 16 anos, sendo este voluntariado devidamente autorizado pelos encarregados de educação.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Santarém a 5 de março de 2012.*

### **Círculo de Setúbal**

Os deputados do Círculo de Setúbal apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Criar uma rede-social inter e intra-escolar anónima baseada num meio de mensagens de texto instantâneas com a colaboração ex-alunos da escola que se encontrem atualmente na área das ciências sociais para lidar com casos de discriminação ou até encaminhá-los para um outro tipo de ajuda.
- 2.** Hospedar um site inspirado nos famosos Emmys dedicado a uma competição saudável, “Os DiscriminEmmys”. Tal como o nome indica, seria feita uma votação pública pelos melhores vídeos, imagem e expressão escrita dedicados ao combate à discriminação ou à promoção da igualdade.
- 3.** Criar um site ou blog que promova o combate à discriminação divulgado através de campanhas de publicidade num canal público de televisão com a intenção de consciencializar a sociedade civil.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Setúbal a 12 de março de 2012.*

## **Círculo de Viana do Castelo**

Os deputados do Círculo de Viana do Castelo apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Criar, comissões / grupos, direcionados ao público-alvo, que supervisionem e incentivem a sociedade com o objetivo de melhorar o espírito crítico por forma a que haja uma seleção cuidada dos conteúdos que os educandos vão visualizar nas redes sociais.
2. Implementar, medidas financeiras, económicas e não só, mas também a nível de recursos humanos para que programas de combate à discriminação nas redes sociais sejam realmente concretizados e obtenham bons resultados.
3. Aproveitar as potencialidades das redes sociais, para divulgar eventos ou atividades relacionadas com a Prevenção da Exclusão Social. Ex: criação de grupos nas redes sociais (o facebook) que se debrucem sobre esse tema, divulgação de eventos sobre a exclusão social; denúncia de situações de exclusão social.
4. Criar uma página/site onde todos os alunos pudessem publicar, anonimamente, opiniões, histórias, relatos ou testemunhos de discriminação.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Viana do Castelo a 27 de fevereiro de 2012.*

### **Círculo de Vila Real**

Os deputados do Círculo de Vila Real apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Criação de campanhas sobre o tema “redes sociais – combate à discriminação” nas redes sociais, sendo divulgada a sua calendarização e objetivos com o fim de dissuadir os discriminadores.
- 2.** Criação de um gabinete ministerial composto por engenheiros informáticos e juristas, para regular, supervisionar, criar programas e filtros cada vez mais eficazes, para evitar crimes nas redes sociais.
- 3.** Apurar, juntamente com a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), a leitura e revisão dos termos dos contratos, de modo a serem mais breves, explícitos e de fácil acesso para todos os cidadãos. Deverá ter associado um questionário que contenha uma súmula simples do contrato, que explicita as ideias-chave do contrato aceite anteriormente, em que o cidadão seja obrigado a interagir com o questionário.
- 4.** Acompanhamento psicológico presencial ou on-line – criar gabinetes especializados de atendimento psicológico que servirão de apoio às

peças que queiram partilhar/confidenciar situações de discriminação, promovendo a troca de experiências entre discriminados para superação de possíveis traumas.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Vila Real a 19 de março de 2012.*

### **Círculo de Viseu**

Os deputados do círculo de Viseu apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1.** Criação de um Site com a finalidade de se divulgarem situações anómalas vivenciadas no âmbito das redes sociais, obtendo resposta personalizada por técnicos especializados.
- 2.** Criação de um Gabinete de Atendimento e de um site relacionado com o mesmo.
- 3.** Inserir nas atividades curriculares – identificação de valores que se contrapõem à discriminação. Como podem esses valores ser vividos no quotidiano e, essas práticas divulgadas nas redes sociais, por meio de vídeos, blogs, música,...
- 4.** Criação de uma base de dados no servidor da rede social com informação mais detalhada relativamente a cada utilizador, com um enorme nível de segurança, tendo como objetivo a prevenção da criação de falsos perfis e facilitar a identificação de prevaricadores, conjugada com a adição do botão “discriminação”.



*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Viseu a 5 de Março de 2012.*